



## **CAMPEONATO MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA 2025**

### **REGULAMENTO GERAL 2025**

#### **CAPÍTULO 01**

##### **Disposições Iniciais**

**Art. 01º** – Este é o conjunto das disposições que regem o Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2025, elaborado com a participação das equipes do município e obriga aos que com ele tenham relações à sua total obediência.

**Art. 02º** – São considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025, as Regras Oficiais da modalidade de futebol de campo.

#### **CAPÍTULO 02**

##### **Realização**

**Art. 03º** – O Campeonato Municipal de Futebol 2025 é uma promoção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com a realização da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua e apoio do Conselho Municipal de Esportes.

#### **CAPÍTULO 03**

##### **Da Competição**

**Art. 04º** – Constam, no programa do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025, a competição e disputa de uma única Categoria.

**Art. 05º** – Na vigência do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos:

- a)** Coordenação Geral da Competição (SEMCTEL);
- b)** Membros da Comissão Disciplinar;
- c)** Conselho Municipal de Esporte.

**Art. 06º** – A competição será realizada conforme definido na tabela de jogos, sendo que na tabela constam os dias e locais a serem cumpridos pelas equipes.



## **CAPÍTULO 04**

### **Coordenação Geral**

**Art. 07º** – Compete à Coordenação Geral (SEMCTEL):

- a) Nomear auxiliares para o bom andamento dos trabalhos;
- b) Acionar o Conselho Municipal de Esporte para criação as Comissão Disciplinar provisória, e a permanente, se assim o Conselho decidir.

## **CAPÍTULO – 05**

### **Das Disposições e Participação das equipes no Campeonato Municipal**

**Art. 08º** – As inscrições dos atletas serão abertas conforme edital publicado no site da Prefeitura, acompanhado das respectivas fichas de inscrição. Após o prazo estipulado no edital para a devolução das fichas, não serão aceitas novas inscrições.

**Art. 09º** – Cada equipe poderá inscrever: mínimo de 15 e máximo de 25 atletas.

**Obs.: Os nomes dos atletas deverão ser preenchidos legivelmente na ficha de inscrição.**

**Art. 10º** – Poderão ser inscritos na competição até 25 (vinte e cinco) atletas, podendo ser relacionados para jogo apenas 20 atletas. O número máximo de inscrições de atletas considerados de fora do município ficou definido em no máximo 06 atletas para cada equipe.

**§ Primeiro:** Atletas que disputaram os Campeonatos Municipais de 2024 que assinaram como de casa, assim serão considerados.

**Obs.:** Atletas residentes deverão comprovar através de documentos talão de energia, talão de água ou contrato de locação registrado em cartório até 01 de janeiro de 2024.

**§ Segundo:** Menores de idade serão de responsabilidade dos diretores de suas equipes.

**§ Terceiro:** Os atletas menores de idade não serão obrigados a ter título de eleitor, podendo comprovar residência com declaração, neste caso serão seus responsáveis.

**§ Quarto:** A equipe do Sumidouro, por ser convidada, poderá inscrever atletas de sua região (Muqui) e do município de Atílio Vivacqua, além da quantidade de atletas de outros municípios como ficou definido em ata e será anexado a este regulamento.



**§ Quinto:** Região de Muqui.

**§ Sexto:** São condições fundamentais para que o atleta participe do Campeonato Municipal 2025 como de casa:

- a) Ter seu domicílio eleitoral em Atílio Vivacqua até dia 31 de dezembro de 2024;
- b) Ter assinado a súmula ao menos uma vez e combinado no inciso primeiro do artigo 10º.

**§ Sétimo:** Estar devidamente inscrito, conforme preconiza os prazos estabelecidos neste regulamento.

**§ Oitavo:** Não poderão assinar atletas que disputaram jogos por equipes profissionais em 2025.

**§ Nono:** Atletas profissionais residentes no município de Atílio Vivacqua, mesmo que tenham assinado súmula de jogos profissionais, estarão aptos a participar da competição como \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ casa.

**§ Décimo:** Se após as entregas das fichas de inscrições das equipes o atleta se tornar profissional, o mesmo estará possibilitado de participar da competição.

**§ Décimo Primeiro:** Atletas e membros de comissão que estão cumprindo suspensão não poderão assinar por nenhuma equipe, mesmo que a suspensão termine durante a competição.

**Art. 11º** – Nenhum atleta poderá, neste Campeonato, disputar por mais de uma equipe. O atleta que assinar em duas ou mais equipes estará automaticamente eliminado e suspenso por 06 (seis) meses de competições promovidas pela SEMCTEL.

## **CAPÍTULO – 06**

### **Duração das Partidas, Substituições, Uniformes e Bolas**

**Art. 12º** – Duração das partidas:

- Categoria Principal: 90 minutos (dois tempos de 45 minutos) com intervalo de 10 minutos.

**Art. 13º** – Substituições:

- Serão permitidos 07 (sete) substituições no decorrer da partida, porém com (03) três paradas, sendo que a do intervalo não consta.



**Art. 14º** – Horários:

- Principal: 15:00hs (com 15 minutos de tolerância);
- Das fazes finais: 13:00hs (para o 1º jogo) e as 15:00hs (para o 2º jogo).

**Art. 15º** – A bola do jogo será de responsabilidade das equipes mandantes dos jogos. Em cada jogo deverá, antes da partida, ser apresentada pela equipe mandante ao árbitro no mínimo 03 (três) bolas para que seja dado início à partida.

**§ Único:** Cada equipe receberá 02 bolas para o início da competição e um jogo de uniforme completo contendo 22 peças ao decorrer da competição.

**Art. 16º** – Uniformes iguais: a equipe visitante deverá efetuar a troca. Exceto na final que, não havendo acordo, será efetuado um sorteio para definir quem troca de camisa.

## **CAPÍTULO – 07**

### **Das Disciplinas**

**Art. 17º** – Poderão ser aplicadas as penas disciplinares classificadas em advertência, suspensão, perda do mando de campo e eliminação do Campeonato, além de outras sanções às equipes, aos diretores, aos atletas, aos torcedores que tenham incorrido nas seguintes infrações:

**§ Primeiro:** Incluir atletas irregulares, prejudicar o bom andamento da competição, provocar desordem durante os jogos, incentivar atletas ao desrespeito às autoridades e adversários. Estimular nos atletas a Prática da violência, atirar objetos dentro do local do jogo, agredir física e moralmente os árbitros e autoridades presentes, depredar instalações e local de jogos e utilizar gestos obscenos.

**§ Segundo:** Se um atleta, diretor, médico, massagista, ou auxiliar técnico agredir fisicamente o árbitro da partida, mesários, ou membros da comissão organizadora, a equipe será eliminada automaticamente, de acordo com o relato da súmula. Em caso de agressão física, os acusados serão responsabilizados criminalmente no fórum competente.

**§ Terceiro:** Todos os casos disciplinares serão julgados pela Comissão Disciplinar.

**§ Quarto:** Atletas assinados em suas respectivas equipes, tendo ou não entrado em campo, ou assinando a súmula de jogo, que proferirem ofensas a árbitros, dirigentes e organizadores da competição, estarão passíveis de julgamento e suspensão a ser definida pela Comissão Disciplinar, que julgará baseado em relato do árbitro ou mesário na súmula de jogo.



**Obs.:** Em caso de eliminação da equipe, o atleta citado na súmula da partida, pelo árbitro de jogo, também receberá a suspensão.

**Art. 18º** - O atleta ou dirigente que agredir árbitros, auxiliares, mesários ou autoridades, terá suspensão automática de 12 (doze) meses, sem poder participar de atividades promovidas pela SEMCTEL. Obs: No caso de atletas reincidentes, suspensão de 24 (vinte e quatro) meses.

**§Primeiro:** O atleta ou dirigente punido terá o direito de recorrer até às 16:00h do próximo dia útil, protocolando na PMAV, e entregando uma cópia à Coordenação Geral da Competição.

**§Segundo:** Atletas ou dirigentes que agredirem fisicamente os árbitros e mesários, não caberá recurso da decisão da Comissão Disciplinar, além de serem responsabilizados criminalmente, no fórum competente.

**Art. 19º** - Os atletas que forem punidos com:

**§Primeiro:** Acúmulo de 03 (três) cartões amarelos: 01 (um) jogo de suspensão, seguido de cartão vermelho e 2 (dois) jogos de suspensão.

**§Segundo:** 01 (um) cartão vermelho: 01 (um) jogo de suspensão. Podendo sofrer penalidade superior a 01 (uma) partida, o que será concedido pela Comissão Disciplinar, de acordo com relato em súmula.

**Obs<sup>1</sup>:** Para as semifinais os cartões amarelos serão zerados, exceto os atletas que receberam o terceiro cartão amarelo na última rodada, que deverá cumprir a suspensão, assim como em caso de cartão vermelho.

**Art. 20º** – A equipe que incluir atletas suspensos será punida com a perda de 3 (três) pontos, e o placar da partida passará a ser de 3 a 0 (três a zero) para o adversário, que serão contabilizados para efeito de saldo de gols.

**§ Único** – A SEMCTEL fornecerá a cada equipe uma relação dos atletas punidos/suspensos que não estão aptos a participar dos eventos realizados pela SEMCTEL.

**Art. 21º** – É de responsabilidade das equipes verificarem os números de cartões aplicados aos atletas de sua equipe.

**Art. 22º** – Os atletas que abandonarem o campo onde a partida estiver sendo realizada, receberão suspensão a ser avaliada pela Comissão Disciplinar, podendo pegar pena máxima de acordo com o relato em súmula.



**Art. 23º** – Nenhuma partida ficará sem ser realizada por falta de arbitragem. Seguir determinação da FIFA.

**Art. 24º** – Os custos da arbitragem serão única e exclusivamente por conta da PMAV, e a escala de árbitros será por conta da empresa vencedora da licitação.

## **CAPÍTULO – 08**

### **Premiação**

**Art. 25º** – As equipes, campeã, vice e terceiro colocados receberão premiação em dinheiro, troféu e medalhas. Também receberão troféu de melhor goleiro e artilheiro.

## **CAPÍTULO – 09**

### **Forma de Disputa**

**Art. 26º** – Na fase de classificação as equipes serão divididas em dois grupos e jogam entre si, em jogos somente de ida, classificando as duas melhores equipes de cada grupo para a semifinal esta será disputada em jogos de ida e volta realizados consecutivamente domingo no estádio José Valentim Lopes – Nacional Beira Rio, sem vantagem.

1ª Semifinal: 1º colocado B × 2º colocado A – 13:00h

2ª Semifinal: 1º colocado A × 2º colocado B – 15:00h

3ª Semifinal: 1º colocado A × 2º colocado B – 13:00h

4ª Semifinal: 1º colocado B × 2º colocado A – 15:00h

\*Os vencedores das semifinais farão a final em jogo único a realizar-se no domingo no estádio José Valentim Lopes – Nacional Beira Rio.

\*Nas semifinais e finais, em caso de empate no tempo normal, a decisão será por penalidades máximas, com cinco cobranças alternadas para cada equipe.

## **CAPÍTULO – 10**

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 27º** – O campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos:



Vitória: 03 (três) pontos;

Empate: 01 (um) ponto;

Derrota: 00 (zero) ponto.

**Art. 28º** – Após o termino da fase classificatória caso termine empatados com mesmo número de pontos entre duas ou mais equipes, **Critério de Desempate:**

- 1º) Confronto direto;
- 2º) Maior número de vitórias;
- 3º) Saldo de Gols;
- 4º) Maior número de gols marcados;
- 5º) Menor número de gols sofridos;
- 6º) Menor número de cartões vermelhos;
- 7º) Menor número de cartões amarelos e
- 8º) Sorteio.

**Art. 29º** – Assinaturas dos atletas na súmula serão feitas na presença do mesário. Só poderão participar da partida atletas que tenham assinado a súmula antes do início da partida, inclusive os reservas.

**§ Único:** O atleta atrasado poderá assinar a súmula após o início da partida caso sua equipe tenha menos que 11 (onze) atletas em jogo, não permitindo reservas.

Obs.: Caso o atleta entre na partida sem assinar a súmula, este será expulso do jogo.

**Art. 30º** – Se uma equipe iniciar uma partida com no mínimo 07 (sete) atletas, será permitido antes de terminar a partida completar sua equipe com 11 atletas. Não sendo permitido nesse caso reserva (Vide Art. 290 e § único).

**Art. 31º** – As equipes que não se apresentarem ao local do jogo no dia e horário determinados com o número suficiente de atletas, serão consideradas perdedoras, e a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 1x0, que será contabilizado para efeito de saldo de gols. Ficando a equipe faltosa eliminada da competição e os placares anteriores serão mantidos.



**§ Único:** Os atletas da equipe presente são obrigados a assinarem a súmula da partida para a confirmação do WO.

Obs.: Na última rodada será obrigatório a equipe comparecer ao local marcado para sua partida, mesmo se não possuir mais chances de classificação.

**Art. 32º** – A equipe que por qualquer motivo, ficar com menos de 07 (sete) atletas em jogo, será interrompida a partida e decretada a vitória em favor da equipe adversária, mantendo o placar da partida para efeito de saldo de gols.

**§ Único:** Caso a equipe beneficiada esteja perdendo a partida, o resultado da mesma passa a ser 1x0 em seu favor.

Obs<sup>1</sup>: Se a equipe estiver com o número total de jogadores (11 + 9 reservas), e as equipes já tiverem feitas, de acordo com o regulamento, todas as substituições previstas e ficar com menos de 07 atletas por terem 05 jogadores expulsos, não caracterizando o famoso “cai-cai”, perderá somente os pontos da partida em questão, e o placar será mantido.

Obs<sup>2</sup>: Os atletas que forem acusados de terem participado do famoso “cai-cai” serão julgados pela Comissão Disciplinar do campeonato podendo sofrer punições previstas.

**Art. 33º** – Se uma equipe iniciar a partida e abandonar a mesma, a equipe adversária será declarada vencedora mantendo o mesmo placar de jogo em caso de vitória, ou por 1x0, caso esteja perdendo ou empatando. Ficando a equipe que abandonou a partida, eliminada da competição e os placares anteriores serão mantidos.

**Art. 34º** – Caso uma equipe não compareça em sua partida programada, conforme o regulamento, os atletas faltosos serão suspensos de qualquer atividade promovida pela SEMCTEL durante 12 (doze) meses automaticamente. Os presentes deverão, obrigatoriamente, assinar a súmula da partida.

**Art. 35º** – Poderão ficar no banco de reservas, 01 técnico, 01 médico, 01 massagista, e 09 atletas uniformizados.

**Art. 36º** – Uma partida só poderá ser suspensa, se o árbitro não der condições de jogo, ou se houver mal tempo, comprovadamente impossibilitando o jogo, o que será decidido pela SEMCTEL.

**Art. 37º** – Se houver suspensão de uma partida por motivo de chuva ou qualquer motivo no qual não ocorreu nenhum envolvimento dos participantes, se interrompido antes dos 30 minutos do 2º tempo, continuação da mesma em outra data e horário a ser marcada pela SEMCTEL, após 30 minutos do 2º tempo, será decretado o final da partida.



**Art. 38º** – As partidas serão realizadas aos domingos. Exceto: quando determinado pela comissão organizadora, nos feriados Municipais, Estaduais ou Nacionais, as partidas poderão ser antecipadas para os sábados. As semifinais e finais serão realizadas no Estádio José Valentim Lopes ou local a ser definido pela comissão organizadora.

**Art. 39º** – As equipes terão direito de denunciar qualquer irregularidade das 07:00h às 16:00h do próximo dia útil, após o jogo em questão, em formato de ofício assinado pelo diretor credenciado da equipe, protocolado na PMAV e entregue uma cópia do protocolo na SEMCTEL, para agilizar o julgamento. Os casos serão decididos pela Comissão Disciplinar da competição.

**Art. 40º** – Os atletas e membros da comissão técnica suspensos, deverão cumprir a pena em qualquer função.

**Art. 41º** – A comissão organizadora não se responsabiliza por acidentes ocorridos com atletas durante a competição.

**Art. 42º** – As equipes que abandonarem a competição terão seus diretores e atletas suspensos por 12 (doze) meses, sem poder participar de atividades promovidas pela SEMCTEL.

**Art. 43º** – Somente a secretaria municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ou o coordenador de Esportes poderão emitir informações oficiais sobre o campeonato Municipal por escrito ou verbalmente.

**Art. 44º** – A comissão organizadora poderá a qualquer momento solicitar documentos originais de atletas ou dirigentes, que deverão ser apresentados no prazo estabelecido.

**Art. 45º** – Qualquer dúvida, alteração, dupla interpretação, julgamento e casos omissos, serão resolvidos pela organização e pela Comissão Disciplinar da competição.

**Art. 46º** – A Comissão Disciplinar da Competição será formada pelos seguintes representantes: Clayton Siqueira do Nascimento, Carlos Augusto Buzato Barros e Wesley Teodoro Ornellas Cantarim.

**Art. 47º** – Este regulamento elaborado pela secretaria municipal de esportes e para sua aprovação será necessária a assinatura de todos os dirigentes das equipes participantes e por ser verdade segue as assinaturas dos mesmos.



LINDA AURORA FUT. CLUBE

SUMIDOURO FUT. CLUBE

SÃO PEDRO FUT. CLUBE

ÁGUA PRETA FUT. CLUBE

INDEPENDÊNCIA FUT. CLUBE

FLECHEIRAS FUT. CLUBE

BOA VISTA FUT. CLUBE

FELIPENSE FUT. CLUBE

PRAÇA DO ORIENTE FUT. CLUBE

NACIONAL BEIRA RIO FUT. CLUBE

Atílio Vivacqua/ES, 08 de julho de 2025.

Gessiléa da Silva Sobreira